Câmara Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Coronel Garcia, 160 - Santa Rosa de Viterbo - SP - CEP 14.270-000 - Fone/Fax (16) 3954-1666 - e-mail diretoria@camarasrviterbo.sp.gov.br

ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO № 43/23

Ementa: "Retifica Requerimento 37/23 e requer informações sobre Processo Administrativo da reforma da Praça Dr. Guido Maestrello.".

Senhor Presidente, Senhores Vereadores,

Presidente

R E Q U E R E M O S, com fulcro no artigo 89, inciso IX e artigo 102, § 3º, inciso X, do Regimento Interno da Câmara Municipal, após ciência e aprovação do douto Plenário, que o Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município, através do departamento competente, apresente impreterivelmente no prazo regimental, as informações pertinentes e encaminhe toda documentação sobre o processo administrativo da reforma da Praça Dr. Guido Maestrello, a saber:

- 1) A viabilização do empreendimento leva em conta a possibilidade de preservação do conjunto urbano, que é o caso da Praça Dr. Guido Maestrello, e preconizado no artigo 206 da nossa Lei Orgânica, para efeito comparativo com o projeto apresentado em Audiência Pública do dia 18/05/23? Foi feito algum estudo constante de um possível processo administrativo:
- 2) Existe Processo Administrativo iniciado?
- 3) Em caso afirmativo, apresentar cópia do referido processo devidamente autuado e numerado, em ordem cronológica.
- 4) O regramento previsto no artigo 206 da LOM é no sentido de se preservar um bem histórico e as alterações são exceções. No caso da existência de um anteprojeto elaborado que consiste representação técnica, requeremos a apresentação de seus principais elementos: planta arquitetônica e seus diferentes cortes, projetos estruturais que houverem, planilhas quantitativas, projeto de paisagismo Lerco Coelho memórias de cálculo e razões técnicas que justifiquem o projeto de Vereador revitalização em detrimento da preservação.

JUSTIFICATIVA

Câmara Municipal de Santa Rosa de Viterbo Rua Coronel Garcia, 160 – Santa Rosa de Viterbo – SP – CEP 14.270-000 – Fone/Fax (16) 3954-1666 – e-mail diretoria@camarasrviterbo.sp.gov.br



Presidente

Tal solicitação deve-se aos preceitos contidos no artigo 106 de nossa LOM e em razão do cumprimento do nosso trabalho de fiscalização; além de reportamos aos munícipes com informações corretas sobre os questionamentos acima mencionados.

Sala das Sessões, 19 de maio de 2023.

Alberto Lerco Coelho Vereador

Vereador

feitor Aparecido Bertocco Vereador